



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA N° 546/2013

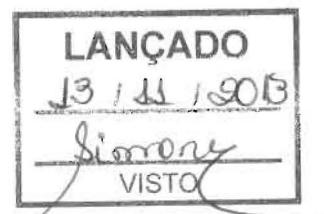
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora DENISE RUSSI DOS SANTOS, matrícula n.º 1650 , 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 05.11.2013 a 19.11.13, nos termos do artigo 105,§§1º e 2º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 148/13, de 06.11.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 8 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretario de Gestão de Pessoas



SRCG

